



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.172 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 68.434

PROJETO DE LEI N°. 11.405

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Wllanpeli
Diretoria Legislativa
25 / 03 / 2014



Matéria: <i>PL 11.405</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Leopoldi</i> Diretora Legislativa 12/11/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parecer nº 352

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malenka</i> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Ger</i> Relator 12/11/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiá

fls. 03

PUBLICAÇÃO São Paulo
15/11/2013

PP 5.516/2013

CÂMARA M. JUNDIÁ (PROTOCOL) 07/NOV/2013 15:38 000068434

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2013

ARROVADO

Presidente
25/02/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.405
(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina "Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

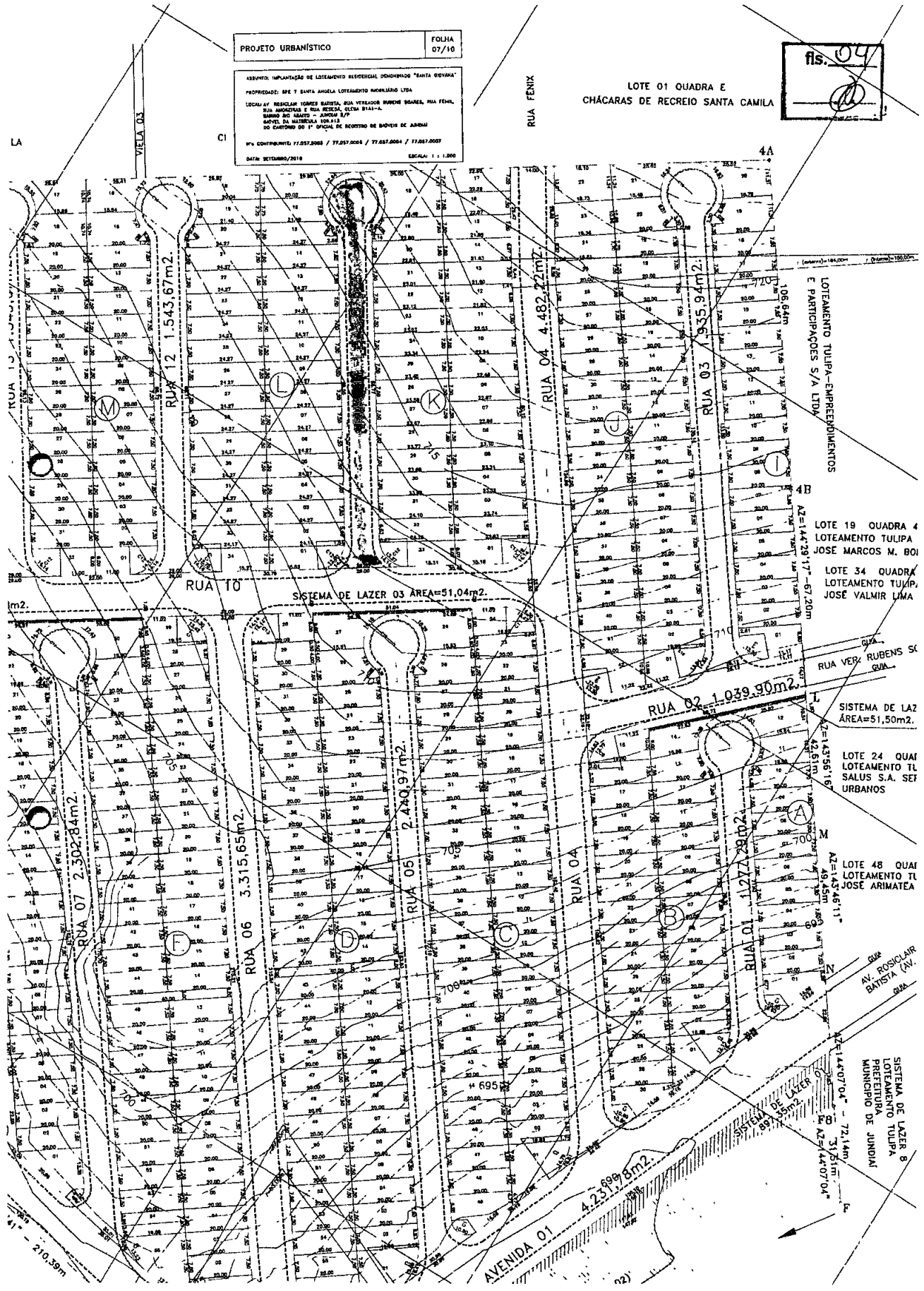
Sala das Sessões, 07/11/2013


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RECREIAL DOMINADO "SANTA CÂMILA"
PROPRIEDADE: APE T SANTA ANGELA LOTEAMENTO MORURÃO LTDA
LOCAL: AV ROSICLARE TORRES BATISTA, RUA VENCEDOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
RUA ANTONETA E RUA FÉLIX, QUADRA BR-11-A,
BARRIO DO SAPO - JARDIM S/P
SANTO DA MATRIZIA, 10514-110
DO CARTORIO DO 1º CÍRCULO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARUÍ
Nº DO CONTRATO: 11.057.0068 / 11.057.0068 / 11.057.0068 / 11.057.0067
DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

fis. 07

LOTE 01 QUADRA E
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CÂMILA





(PL n.º 11.405 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Inácio de Souza

NASCIMENTO: data: 11/08/1924 local: Conceição do Rio Verde Estado: MG

FALECIMENTO: data: 05/11/2011 local: Cambuquira Estado : MG

FILIAÇÃO: Pai: Gabriel Argemiro Ignácio

Mãe: Maria Júlia Martins

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: Antônio Carlos Inácio de Souza

Endereço: Av. Benedito Castilho de Andrade, 747 – bl. 1 aptº 26 – Morada da Serra – Jundiá/SP

Telefones: (11) 9.9960-6259 ou (11) 9.7443-0813

MEUS OITO ANOS
Casimiro de Abreu

Oh! que saudades que tenho
Da aurora da minha vida,
Da minha infância querida
Que os anos não trazem mais!

Que amor, que sonhos, que flores,
Naquelas tardes fagueiras
À sombra das bananeiras,
Debaixo dos laranjais!

Como são belos os dias
Do despontar da existência!
— Respira a alma inocência
Como perfumes a flor;

O mar é — lago sereno,
O céu — um manto azulado,
O mundo — um sonho dourado,
A vida — um hino d'amor!

Que aurora, que sol, que vida,
Que noites de melodia
Naquela doce alegria,
Naquele ingênuo folgar!

O céu bordado d'estrelas,
A terra de aromas cheia
As ondas beijando a areia
E a lua beijando o mar!

Oh! dias da minha infância!
Oh! meu céu de primavera!
Que doce a vida não era
Nessa risonha manhã!

Em vez das mágoas de agora,
Eu tinha nessas delícias
De minha mãe as carícias
E beijos de minha irmã!

Livre filho das montanhas,
Eu ia bem satisfeito,
Da camisa aberta o peito,
— Pés descalços, braços nus

— Correndo pelas campinas
A roda das cachoeiras,
Atrás das asas ligeiras
Das borboletas azuis!

Naqueles tempos ditosos

la colher as pitangas,
Trepava a tirar as mangas,
Brincava à beira do mar;

Rezava às Ave-Marias,
Achava o céu sempre lindo.
Adormecia sorrindo
E despertava a cantar! .

Oh! que saudades que tenho
Da aurora da minha vida,
Da minha infância querida
Que os anos não trazem mais!
— Que amor, que sonhos, que flores,
Naquelas tardes fagueiras
A sombra das bananeiras
Debaixo dos laranjais!

OBJETIVOS

Informações para homenagem *post mortem* na Câmara Municipal de Jundiáí

EDUCAÇÃO

Topógrafo, Agrimensor e Apicultor autodidata.

- Atuou como topógrafo na abertura de importantes estradas como a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, que liga Jundiáí a Itatiba.
- No serviço de topografia do município de Jundiáí, realizou em companhia do engenheiro doutor Roberto Franco Bueno o primeiro levantamento topográfico do Rio Jundiáí para os estudos preliminares do Plano Diretor que estabeleceu, em 1968, as diretrizes para o Anel Viário com as Marginas do Rio Jundiáí.
- Levantou e mapeou áreas para a construção de inúmeras escolas, abertura, retificação e reformas de estradas como a Variante de Itatiba, a atual João Cereser e a Estrada do Engordadouro, além de inúmeras estradas vicinais. Participou do levantamento para a abertura da Avenida Jundiáí.
- Comandou os levantamentos topográficos que permitiram as licitações para as construções dos viadutos Joaquim Candelário de Freitas, na Vila Municipal; Sperandio Pelicciari, na Ponte São João e Euclides Figueiredo, na Vila Rio Branco.
- Foi um dos principais colaboradores do prefeito Pedro Fávaro, na área de topografia, nos dois governos realizados por ele, de 1964 a 1969 e de 1977 a 1983.

EXPERIÊNCIA

Prefeitura do Município de Jundiáí Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Topógrafo e Chefe de Topografia da Secretaria de Obras de Jundiáí

HISTÓRICO DE VIDA

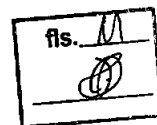
- José Ignácio de Souza nasceu em 11 de agosto de 1924, em Conceição do Rio Verde, Minas Gerais, filho de Gabriel Argemiro Ignácio e Maria Júlia Martins, casal que teve outros sete filhos: Geralda, Iraci, Gabriel, Octacílio, Irene, Joaquim e Altair. Sua maior convivência foi com os irmãos Gabriel e Octacílio, como quem trabalhou como topógrafo.
- Pouco estudo em escolas formais. De inteligência privilegiada, lia muito e aprendia nos livros o que queria saber e colocava em prática na sua vida. Assim foi com a Trigonometria, base para aprender a Topografia – estudo das nuances da terra, pela qual se apaixonou e da qual fez sua profissão.
- Casado com Maria Ivanira Rodrigues de Souza, em 7 de outubro de 1953, em Itatiba, teve sete filhos – Sônia Maria, Argemiro, José Ignácio Filho, Antônio Carlos, Maria Cristina, Luís Carlos e Paulo Benedito. Educou-os dentro dos princípios e valores cristãos, da honestidade, respeito e amor e altruísmo.
- Destacou-se também trabalhando como topógrafo em Jundiáí – onde foi pioneiro nesse tipo de atividade - para vários clientes como as Indústrias Cereser, Francisco de Assis Oliva, Iagrovias e outras empresas, sempre sendo visto como referência no setor de topografia. Ensinou o ofício aos filhos homens, desde muito cedo. Todos tem algum domínio sobre áreas específicas de topografia.
- Ficou casado com Maria Ivanira por 28 anos e, em 1981, separou-se e foi morar em Cambuquira, Minas Gerais. Para lá se foi e levou consigo sua história.
- Tinha um pequeno sítio em Conceição do Rio Verde (MG), no qual passava grande parte de seu tempo cuidando de abelhas, uma vez que com sua assídua leitura, observação refinada e prática perseverante, tornou-se um excelente apicultor. Vivia nesse sítio que se transformou em seu canto de repouso, sossego, paz, mas com muita solidão.
- Gostava de música sertaneja, moda de viola e de declamar **Meus Oito Anos**, de Casemiro de Abreu e sempre se alegrava pelas vitórias de seus filhos. Uma das mais recentes, em 2008, foi a formatura de sua filha mais velha, na faculdade que fez questão de compartilhar com os amigos.
- Em 2009, operou de cataratas e acabou ficando com apenas 30% de visão. O fato o deixou desanimado e o levou à depressão, uma vez que era apaixonado por ler e já não conseguia mais exercer sua paixão.
- Em 5 de novembro de 2011, aos 87 anos, com a visão prejudicada e também dificuldade de andar, já com poucas forças e deprimido

faleceu em Cambuquira, MG, deixando um vazio enorme no meio de toda família e amigos.

- José Inácio deixou 6 filhos, SONIA MARIA DE SOUZA FÁVARO, ARGEMIRO INÁCIO DE SOUZA (in memoriam), JOSÉ INÁCIO DE SOUZA FILHO, ANTONIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, LUIZ CARLOS INÁCIO DE SOUZA E PAULO BENEDITO INÁCIO DE SOUZA;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

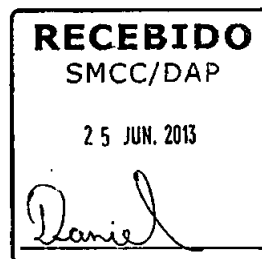
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.434

PROJETO DE LEI Nº 11.405, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "Rua **JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 352

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua José Inácio de Souza" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 13.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

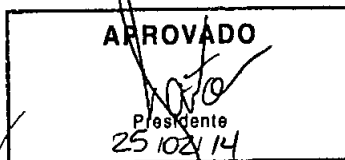

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



pp. 6.062/2013



EMENDA N.º 1 ao PROJETO DE LEI N.º 11.405
(Rogério Ricardo da Silva)

Retifica nome do homenageado.

Onde se lê: "Inácio";

Leia-se: "Ignácio".

Sala das Sessões, 25/11/2013


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 15

proc. 68.434

PUBLICAÇÃO
07/03/14

Rúbrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.405


Denomina "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSEMBLEIA INPLANTADORA DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROFUNDIDADE: S/P E SANTA APARELA LOTEAMENTO REDEEMADO LIDA

LOCAL: AV. ROSOLAR FOMES BATISTA, S/Nº VELOCIDADE RUBENS WAGNER, RUA FÊNIX, RUA ANDRÉAS E RUA NEZELIA, CENSA. 31.914-000, BARRIO DO JARDIM - JARDIM S/A, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

NOVA DO MATOZOS DO CARTÓRIO DO 1º OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTORNAMENTO: 71.297.0006 / 71.297.0008 / 71.297.0004 / 71.297.0007

DATA: SETEMBRO/2012

ESCALA: 1:1.500

fls. 16

LOTE 01 QUADRA E
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPRESARIADOS
E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 4
LOTEAMENTO TULIPA
JOSE MARCOS M. BOI

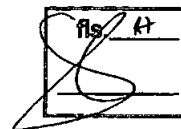
LOTE 34 QUADRA
LOTEAMENTO TULIPA
JOSE VALMIR LIMA

LOTE 24 QUADRA
LOTEAMENTO TL
SALUS S.A. SEP
URBANOS

LOTE 48 QUADRA
LOTEAMENTO TL
JOSE ARMATEA

SISTEMA DE LAZER 8
LOTEAMENTO TULIPA
PREFEITURA DE
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

AV. ROSOLAR
BATISTA (AV.)



PROJETO DE LEI Nº. 11.405

PROCESSO Nº. 68.434

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleanpedi

Diretora Legislativa

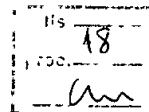


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 143/2014

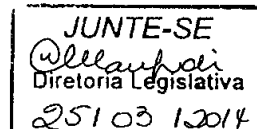
Processo n.º 5.799-1/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:48 069384



Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.172, objeto do Projeto de Lei nº 11.405, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.172, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

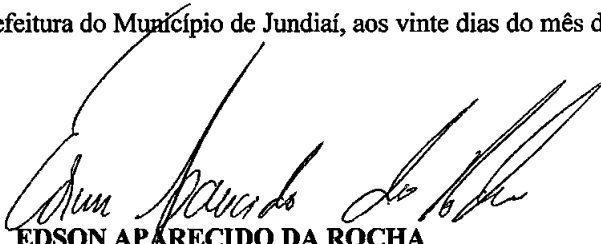
Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA**" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103194	<i>cm</i>

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

APROVADO PLANEJAMENTO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA CATARINA"

PROPRIEDADE: EPE 7 SANTA ANA LOTEAMENTO BOQUEIRÃO LTDA

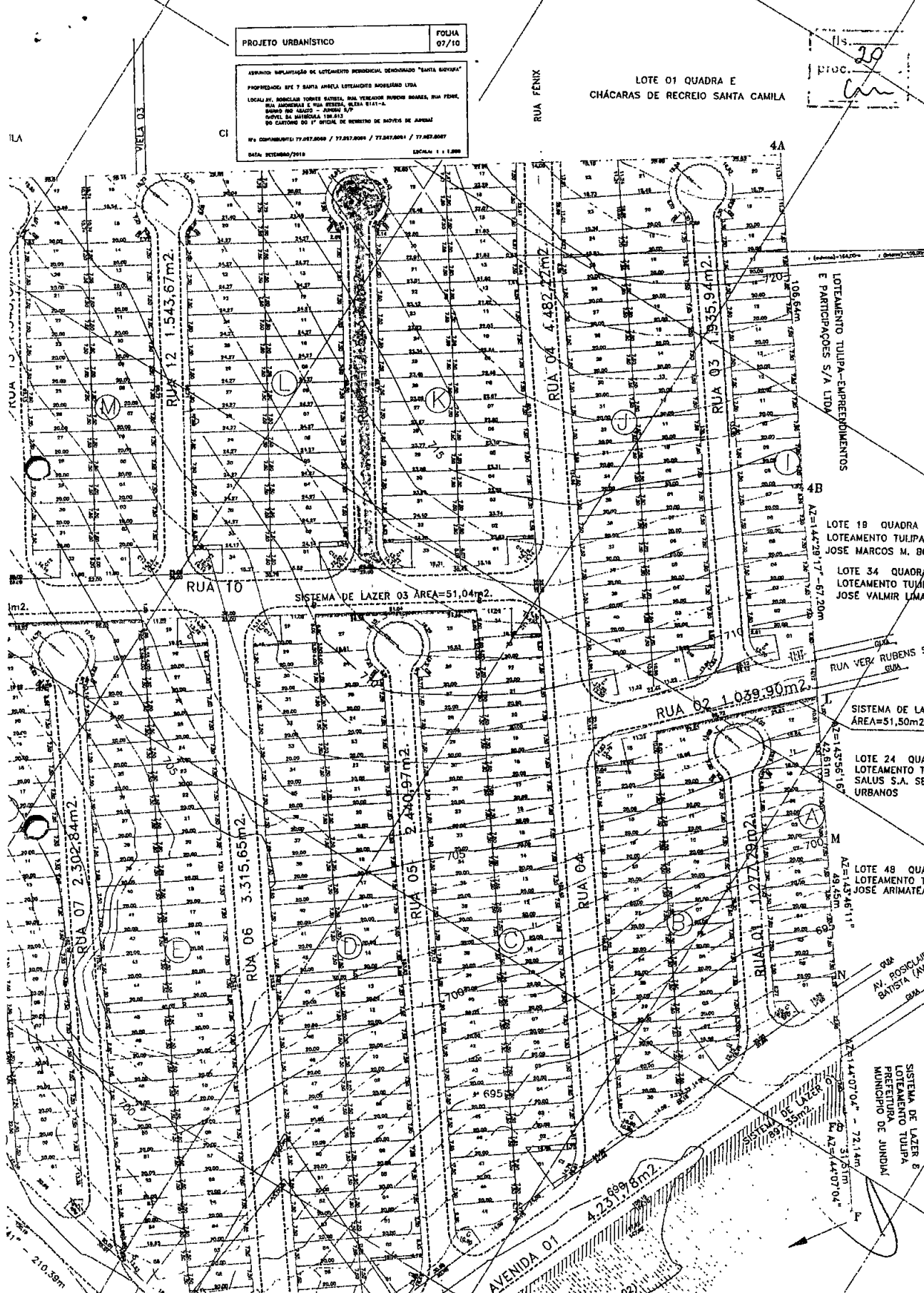
LOCAL: AV. DOMINGOS TORRES BATISTA, RUA VERDEADOR RUISELI BRANCA, RUA PENHA, RUA BARRIGUEIRA E RUA STEFANELA, SETOR 15141-A, BAIRRO DO ASSAÍ - JARDIM 5/9, CARRÃO DE BAIRRO Nº 112, DO CANTÃO DO 1º OFICINA DE NÚMEROS DE AVENIDAS

RUA COMPARTIMENTOS 17.047.0000 / 17.051.0000 / 17.047.0000 / 17.043.0000

DATA: DEZEMBRO/2018 LOCAL: 1:1.000

LOTE 01 QUADRA E CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

Proc. 20



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA / LOTEAMENTO TULIPA JOSE MARCOS M. BO

LOTE 34 QUADRA LOTEAMENTO TULIP JOSE VALMIR LIMA

SISTEMA DE LAZER 02: ÁREA=51,50m²

LOTE 24 QUA LOTEAMENTO TI SALUS S.A. SE URBANOS

LOTE 48 QUA LOTEAMENTO T JOSE ARIMATEA

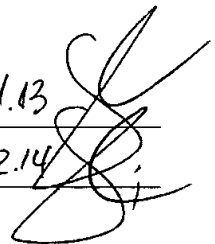
SISTEMA DE LAZER 01: ÁREA=4.23.689,8m²

LOTEAMENTO TULIPA PREFEITURA DE JURUMDI

PROJETO DE LEI Nº. 11.405

Juntadas:

fls. 02/12 em 08/11/13; fls. 13 em 21.11.13
fls. 14 em 27/11/13; fls. 15/17 em 28.02.14
fls. 18/20, em 25/03/14 em



Observações:

autógrafo: Claudinei